

RESOLUÇÃO SESA Nº 0313/2022

Substitui membro na Comissão de Recebimento de Veículos, destinada ao recebimento, verificação da qualidade, quantidade e conformidade dos veículos adquiridos.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007 que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná e em especial ao § 05º do artigo 123 que estabelece o recebimento definitivo de obras, compras ou serviços, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido em lei nacional para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de no mínimo 03 (três) membros, e

- o contido no protocolado nº **16.254.521-3**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo destinados ao recebimento de Veículos no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde, sede em Curitiba:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Amâncio Martinez Miltos Neto	5.919.719-3	PSF	Motorista	Presidente
Marcos Valério Vaz	2.340.692-6	PSF	Motorista	01º Membro
Gilson Gilberto dos Santos	5.604.738-7	PSF	Motorista	02º Membro
Anderson Ken ' Iti Higashiyama	6.816.876-7	PSE	Técnico Administrativo	Suplente

Art. 2º Na ausência do Presidente, a atribuição passa a ser exercida pelo 01º Membro.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 0766/2021**.

Curitiba, 02 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

(Cesar Neves)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br